



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL CONJUNTO 07/2020/PRPPG/PROEX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga a atribuição de cotas de bolsas, conforme classificação das propostas no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020/2021, nos seguintes termos:

**1. ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS**

**1.1.** Considerando o Ato da Diretoria Executiva 057/2020 da Fundação Araucária, e o item 3.4, do Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX, serão atribuídas 10 bolsas na modalidade de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), e 10 bolsas na modalidade de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), totalizando 20 bolsas de PIBIS distribuídas perante o Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX.

**1.2.** A atribuição de cotas de bolsas às propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.

**1.3.** A atribuição de cotas de bolsas às propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) e as orientações para cadastro do projeto e indicação de bolsista constam no ANEXO II.

**1.4.** A atribuição de cotas de bolsas às propostas no âmbito deste edital não garante a concessão de bolsas, que está condicionada à indicação do(a) orientando(a) no prazo previsto e ao atendimento integral do item 5.3 do edital de seleção.

**1.4.1.** A indicação dos(as) discentes para atribuição das cotas de bolsas deve ser realizada conforme cronograma (ANEXO III).

**1.4.2.** A não indicação no prazo previsto e o não cumprimento do exposto no item 5.3 ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a) e sua desclassificação.

**1.5.** A indicação do(a) orientando(a) deverá ser feita por meio do SIGAA, portal docente, vinculando o(a) discente ao plano de trabalho de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), ou EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), a depender da cota recebida. Para a modalidade EU, é necessário cadastrar o Plano de Trabalho neste momento.

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** É responsabilidade do coordenador(a)/orientador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

**2.2.** A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.

**2.3.** Dúvidas referentes ao processo seletivo serão encaminhadas da seguinte forma:

**a)** Quando relacionadas à modalidade de Iniciação à Pesquisa devem ser enviadas para [iniciacao.pesquisa@unila.edu.br](mailto:iniciacao.pesquisa@unila.edu.br); e

**b)** Quando relacionadas à modalidade de Extensão Universitária devem ser enviadas para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.4.** Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

**2.5.** A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

São documentos integrantes deste edital:

**ANEXO I:** ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

**ANEXO II:** ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**ANEXO III:** CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO  
01/2020/PRPPG/PROEX - PIBIS 2020/2021

**ANEXO IV:** PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



---

*Emitido em 14/08/2020*

**EDITAL NÂ° 13/2020 - null**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 16:15 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A)*

*2886345*

*(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 16:10 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A)*

*1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **2ede704670**